DECRETO Nº 1061 DE 22 DE ABRIL DE 1983

*(Publicado no DOE 313 de 28 de abril de 1983)*

Pelo presente, ficam parcialmente revogados os seguintes Decretos nºs 811 de 21.01.83 e 968 de 21.03.83.

 O GOVENADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

 DECRETA:

 Artigo 1º - Ficam parcialmente retificados os Decretos nºs 811 de 21.01.83 e 968 de 21.03.83 na seguinte forma:

DECRETO Nº 811 de 21.01.83

Onde se lê:

 2000.00.00 – Receitas de Capital

 2500.00.00 - Transferências de Capital

 2530.00.00 – Auxílios e/ou Contribuições

 2531.00.00 - Auxílios e/ou Contribuições

 800.000.000,00

 Total 800.000.000,00

Leia-se:

2000.00.00 – Receitas de Capital

 2400.00.00 - Transferências de Capital

 2421.09.00 – Outras Transferências da União

 800.000.000,00

 Total 800.000.000,00

DECRETO Nº 968 de 21.03.83

Onde se lê:

1000.00.00 – Receitas de Correntes

 1720.00.00 - Transferências Correntes

 1721.00.00 – Transferências em Função de Convênios

 1.240.000,00

 Total 1.240.000,00

Leia-se :

1000.00.00 – Receitas de Correntes

 1700.00.00 - Transferências Correntes

 1721.08.00 – Transferências em Função de Convênios

 2.400.000,00

 Total 2.400.000,00

 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR